



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 006/2004

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovado pela Lei nº 670/2003;
- b) o enquadramento dos cargos dos professores em atividade, nos termos e condições estabelecidas no art. 33 e 34 da Lei nº 670/2003, de 25 de novembro de 2003, que alterou a remuneração desses profissionais;
- c) o princípio estabelecido no § 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988;
- d) o princípio da legalidade e da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública.

DECRETA:

Artigo 1º - Reajustar os proventos da aposentadoria dos(as) servidores(as):

Nome	DE	PARA
ELZA DA SILVA MOUZA	753,66	891,54
ENI SEVERINA DE AGUIAR MIRANDA	545,71	585,00
IVONE DIVA DE COSMO ANTUNES	575,77	575,77
MARIA DE AGUIAR SOARES	788,12	792,07
MARIA HENRIQUE TENCA	690,40	825,83
MARIA NEUZA DE OLIVEIRA ZANIN	459,06	525,98
NILCE ZULIN RODRIGUES	574,88	580,32
TEREZA SOUZA DOS SANTOS	463,69	547,56

com fundamento na correspondência de enquadramento pelos mesmos critérios aplicados aos demais professores em atividade, considerando-se para isto, a situação funcional dos servidores na data de sua aposentadoria.

Artigo 2º - Sobre o valor fixado no artigo anterior deverá ser acrescido o adicional por tempo de serviço no mesmo percentual aplicado por ocasião de sua aposentadoria.

Artigo 3º - O valor do reajuste retroage à data de 01 de JANEIRO de 2004, coincidindo com o início dos efeitos financeiros decorrentes do reenquadramento aos professores em atividade.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de janeiro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicação no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8675
Data 14 / 01 / 04

IPORÃ NOVOS TEMPOS